

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 5/2021

PROCESSO 103/2022
FOLHA 000015
Assinatura/Rubrica

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICA MUNICIPAL NO DIÁRIO OFICIAL DA
UNIÃO FEDERAL - DOU

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa **IMPrensa NACIONAL**, CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede **SIG QUADRA 06 LOTE 800, SN, SETOR GRÁFICO, BRASÍLIA-DF, CEP 70.610-460**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO FEDERAL - DOU**, conforme Solicitação de nº 06/2022 e processo nº 6/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.006.414-08
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:BE4C602C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>